

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1552/78

Reautuado em 20.09.90

INTERESSADO: Afonso Antônio Machado

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação Física na ESEF de Jundiaí

RELATOR: Consº Ubiratan D'Ambrósio

PARECER CEE Nº 1104/90

CTG "D" Aprovado em 05.12.90

Comunicado ao Pleno em 19/12/90

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí indica Afonso Antônio Machado para lecionar, a partir de 05.03.90, a disciplina "Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação Física", no Curso de Licenciatura em Educação Física, pertencente ao Departamento de Disciplinas Pedagógicas e constante da nova estrutura curricular desse curso, aprovada pelo Parecer CEE nº 1675/86.

2. APRECIÇÃO

O interessado, já indicado anteriormente pela Escola em pauta, obteve, por parte deste Conselho, os Pareceres nº 1553/78 e 187/82 que o autorizaram a lecionar as disciplinas "Voleibol" e "Didática Especial", junto ao Departamento de Disciplinas Profissionais e ao Departamento de Disciplinas Pedagógicas.

Licenciado em Educação Física pela PUC de Campinas e em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", em Amparo, é portador do título de Mestre em Educação na área de Metodologia do Ensino, pela Universidade Estadual de Campinas, onde se submeteu, em agosto do corrente ano, a exame de qualificação para defesa de tese de doutorado nessa mesma área.

Concluiu as habilitações em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, freqüentou vários cursos de Pós-Graduação, extensão, especialização e aperfeiçoamento; participou de seminários, congressos e outros eventos na área da Educação em geral, e da Educação Física em particular, publicou artigos em revistas especializadas, foi aprovado em concursos públicos e vem exercendo atividades administrativas e docentes em escolas de nível superior e junto a entidades voltadas à prática desportiva.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Afonso Antônio Machado a lecionar a disciplina "Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação Física" no Curso de Licenciatura em Educação Física da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

São Paulo, 17 de outubro de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrósio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/12/90

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente